

INDICAÇÃO Nº 0001/97

Autoria Vereador:

WILSON LENZ

Sessão Ordinária do dia 24/02/97

Pelo Presidente, rogo ao Exmº. Sr. Presidente desta Egrégia Casa, ouvindo Douto Plenário, se digne enviar ao Exmº Prefeito Municipal, a indicação no sentido de agilizar procedimentos necessários para firmar Convênio com o MINISTÉRIO DA SAÚDE, AFIM DE OBter recursos indispensáveis a implantação do programa "LEITE E SAÚDE" neste município.

Conforme Lei Federal nº 8.080 de 19/09/91 parágrafo 1º e 2º do Artigo 36.

Em apenso, colocamos a disposição do Exmº Sr. Prefeito, cópias de documentos e orientação, imprescindíveis para a concretização do plano em questão.

Diante do exposto, contamos com a prestimosa anuência dos nobres édis, para que a distribuição do leite as pessoas carentes, seja um real benefício a nossa comunidade.

Câmara Municipal de Buritis Rondônia.

AO:

Exmº Sr.

RONALDO OLIVEIRA PEREIRA

Presidente da Câmara Municipal de Buritis - RO

Atenciosamente  
WILSON LENZ

**APROVADO**  
Por: Unanimidade  
Sessão Ordinária  
Dia: 24/02/1997

Ronaldo Oliveira Pereira  
**PRESIDENTE**